



EDITAL INTERNO PRPGP/PROINOVA UFSM N. 32/2024 SELEÇÃO INTERNA DE SUBPROJETOS

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PRPGP) e a Pró-Reitoria de Inovação e Empreendedorismo (PROINOVA) da UFSM tornam público o presente Edital Interno referente à “**CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/FNDCT/CENTROS TEMÁTICOS 2024**” (aqui designada como ‘Chamada FINEP CENTROS TEMATICOS 2024’) com o objetivo de selecionar 01 (um) subprojeto proveniente de grupos de pesquisa da UFSM, que reúnam aderência, potencialidade, competitividade, e sobretudo que estejam enquadrados em uma das cinco (05) áreas temáticas apoiadas pela referida Chamada FINEP (**transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa**), para compor a proposta institucional a ser submetida.

Os interessados devem acessar os links abaixo, para tomar conhecimento integral das regras e disposições:

Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2024:

<http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/752>

Edital Interno PRPGP UFSM:

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/032-2024>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Neste Edital Interno, em consonância com a **Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2024**, será selecionado 01 (um) subprojeto que esteja compulsoriamente enquadrado em uma das áreas temáticas apoiadas pela Chamada (**transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde ou defesa**), para compor a proposta institucional;

1.2. O item 1.4 da **Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2024** conceitua as 5 áreas temáticas apoiadas, nas quais os projetos podem estar enquadrados;

1.3. Valor mínimo e máximo do subprojeto / proposta institucional é de R\$ 5.000.000,00 e R\$ 15.000.000,00, respectivamente.

2. OBJETIVO

2.1. Selecionar 01 (um) subprojeto altamente qualificado e competitivo em uma das áreas temáticas apoiadas pela FINEP (**transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa**) para compor a proposta institucional;

2.2. Fortalecer os Centros Nacionais de Infraestrutura de Pesquisa Científica e Tecnológica já estabelecidos, que se caracterizem pela efetiva realização de Pesquisas Aplicadas, por meio do apoio a projetos de pesquisa específico, que se utilizem da infraestrutura pretendida nas áreas temáticas de **transição energética, transição ecológica, transformação digital, saúde e defesa**, por meio de implantação e melhoria da infraestrutura, preferencialmente multiusuária, necessária para atender os desafios a serem enfrentados pelo país nas respectivas áreas temáticas.

2.3. Fomentar a cooperação entre grupos de pesquisa;

2.4. Proporcionar condições para o crescimento e a consolidação da pesquisa científica e tecnológica nas regiões onde se localizem;

2.5. Incentivar a prestação de serviços, por meio da infraestrutura instalada, a empresas de base tecnológica, estimulando assim o processo de inovação;

2.6. Solucionar desafios e problemas nas áreas em questão, através do desenvolvimento de projeto de pesquisa aplicada específico

3. CRONOGRAMA INTERNO NA UFSM

Atividades	Datas
Disponibilização do Formulário de Apresentação de Proposta (FAP) pela FINEP, conforme item '8. Prazos' da Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2024 <i>Assim que houver a disponibilização do FAP pela FINEP, a versão editável do FAP será disponibilizada na página da PRPGP (link)</i>	A partir de 20/12/2024
Data limite para submissão do subprojeto FAP e demais documentos, pelo Coordenador do subprojeto, seguindo as instruções descritas no presente Edital Interno (itens 4 e 5) (via e-mail npe.prpe@ufsm.br)	Até 03/02/2025
Análise dos subprojetos	A partir de 04/02/2025
Divulgação do resultado preliminar na página da PRPGP (link)	A partir de 27/02/2025
Solicitação de reconsideração	Em até 3 dias úteis a partir da divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final na página da PRPGP (link)	A partir de 10/03/2025
Reunião com o coordenador do subprojeto selecionado	A partir de 11/03/2025
Etapa de qualificação do subprojeto selecionado : trabalho conjunto PRPGP/PROINNOVA e Coordenador(a)/Equipe do subprojeto (revisões, reuniões conjuntas etc)	A partir de 11/03/2025 até a submissão da proposta institucional
Data limite para submissão da Proposta Institucional (FAP) à FINEP pela PRPGP	Até 04/04/2025

4. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS (em formato .pdf)

4.1. Atentar para o item '9.2. Documentação da proposta' da Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2024.

4.2. Documentos a serem submetidos:

4.2.1. FAP (subprojeto);

4.2.2. Documentos necessários para avaliação dos itens de orçamento (conforme item 9.2.1. da Chamada FINEP);

4.2.3. Demais documentos comprobatórios que o subprojeto julgar pertinente (cartas de manifestação de interesse, conforme modelo Anexo 5 ([link](#)) da Chamada FINEP; etc).

5. SUBMISSÃO DO SUBPROJETO:

5.1. Os documentos (conforme item 4 deste Edital Interno) devem ser enviados para o e-mail npe.prpe@ufsm.br, pelo(a) Coordenador(a) do subprojeto. Mencionar como assunto do e-mail "**Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2024**", adicionando entre parênteses o nome do(a) Docente-Coordenador(a) do subprojeto: "**Chamada CENTROS TEMÁTICOS 2024 (nome do(a) Coordenador(a) do subprojeto)**";

5.2. A inobservância desses aspectos documentais, estruturais e procedimentais na etapa de submissão acarretará na desclassificação subprojeto.

6. DESPESAS APOIÁVEIS

6.1. As despesas apoiáveis apresentadas como demandas pelo subprojeto deverão estar obrigatoriamente em consonância com o previsto no item 6 da Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2024;

6.2. Quando se tratar de aquisição via importação direta, considerar as despesas de importação (20% do valor do item importado) como despesa acessória (serviço de terceiros), conforme item 6.1 da Chamada FINEP.

7. ANÁLISE DE MÉRITO DOS SUBPROJETOS

7.1. O julgamento dos subprojetos será realizado por um GT-Avaliação composto por avaliadores externos à UFSM com ampla experiência na avaliação de projetos FINEP, com o acompanhamento da PRPGP-PROINNOVA;

7.2. Os quesitos de avaliação dispostos no item 10.2 da Chamada FINEP CENTROS TEMÁTICOS 2024 serão balizadores para o processo avaliativo:

CRITÉRIOS	Pesos
<p>1. Aderência da proposta aos objetivos da chamada e à linha de apoio. Mérito e abrangência do projeto de pesquisa aplicada e da infraestrutura laboratorial, demonstrando a aplicação para a temática e sua relevância para o País, Região, Estado ou Município.</p>	5
<p>2. Equipe. Qualificação e competência da equipe técnico-científica beneficiada pela implantação da infraestrutura e para o desenvolvimento do projeto de pesquisa, verificando a sua aderência à proposta.</p>	5
<p>3. Resultados, impactos e externalidades esperados. Resultados e impactos esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa objeto da proposta. Avaliação se o projeto em questão apresentará externalidades positivas relevantes e pode gerar efeito transbordamento para a cadeia produtiva associada à linha temática como um todo, considerando a Política de Inovação da ICT. Para a área temática de defesa, a avaliação do efeito dual será considerada.</p>	4
<p>4. Adequação da infraestrutura já existente e proposta para o desenvolvimento do projeto. Esta chamada pressupõe que já exista capacidade instalada em termos de infraestrutura de pesquisa para a respectiva área temática escolhida. Desta forma este item avaliará a adequação da infraestrutura e a lógica de ampliação solicitada</p>	4
<p>5. Adequação da metodologia de desenvolvimento do projeto. Avaliação se a metodologia se apresenta adequada ao desenvolvimento do projeto de pesquisa aplicada específico, indicando o risco tecnológico, a viabilidade técnica e o potencial avanço que representará para a área temática escolhida. Também será considerada a metodologia indicada para a implantação da infraestrutura solicitada.</p>	3
<p>6. Parcerias estratégicas estabelecidas com outras ICTs e empresas. Avaliação se a instituição executora e demais integrantes da proposta e empresas interessadas apresentam elevada complementaridade (conhecimentos, capacidade das equipes, infraestrutura de laboratórios, equipamentos, entre outros) e sinergia para o desenvolvimento do projeto, bem como se possíveis parceiros relacionados podem contribuir sobremaneira para geração do valor agregado do produto ou serviço inovador, decorrente do desenvolvimento da pesquisa</p>	3
<p>7. Consistência e adequação da proposta Adequação dos prazos de execução, do orçamento, do cronograma físico para execução da pesquisa, e conformidade com a linha de apoio a que o projeto foi submetido.</p>	3

8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Eventual pedido de reconsideração, devidamente assinado pelo Coordenador do subprojeto, deverá ser enviado para o e-mail npe.prpe@ufsm.br, impreterivelmente no prazo mencionado no Cronograma Interno (item 3, desse Edital Interno). Mencionar como assunto do e-mail “**Reconsideração – CENTROS TEMÁTICOS 2024**”.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS E CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. O subprojeto selecionado para compor a proposta institucional deverá atender obrigatoriamente o Cronograma deste Edital Interno e as instruções da PRPGP/PROINOVA concernente à estruturação da proposta institucional. A inobservância de procedimentos poderá acarretar em inabilitação do subprojeto para compor a proposta institucional;

9.2. A PRPGP/PROINOVA e o GT-Avaliação poderão sugerir ajustes nos valores do subprojeto, com o propósito de conferir adequabilidade orçamentária à proposta institucional;

9.3. A submissão da Proposta Institucional à FINEP estará sob responsabilidade da PRPGP;

9.4. A PRPGP/PROINOVA reservam-se no direito de se utilizar estrategicamente da demanda qualificada do presente Edital Interno para estruturar proposta institucional em eventuais Editais FINEP futuros de mesma natureza. Toda e qualquer iniciativa estratégica nesse sentido, se assim vier a ocorrer, será amplamente divulgada para conferir transparência ao contexto da iniciativa;

9.5. Cláusula de reserva: a PRPGP/PROINNOVA reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital Interno UFSM. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital Interno poderão ser obtidos na Coordenadoria de Ações e Programas Estratégicos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

Santa Maria, 20-12-2024.

Profa. Dra. Cristina Wayne Nogueira

Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Daniel Pinheiro Bernardon

Pró-Reitor de Inovação e Empreendedorismo

Prof. Dr. L. Felipe Valandro

Coordenador de Ações e Programas Estratégicos – PRPGP